



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 3.049/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS**

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
104º	ELIANE BARCAROL GUIZZO	13/04/1989	35
105º	ANDRIELE ALVES CAMARGO	20/04/1991	35
106º	BRUNA LARISSA FLORIANO BRITO	27/03/1996	35
107º	ANA CAROLINE MALDANER DE SOUZA	25/01/1995	35
108º	MICHAELI V BIANCHI	30/03/2000	35
109º	LOURDES RUFATTO (convocada vaga PN/I)	13/12/1982	34
110º	MARISA DE AZEVEDO WALTER DOS SANTOS	12/07/1999	34
111º	FABRIELE DIVINA SPERB DE LIMA	27/04/1998	34
112º	EDNA MÁRCIA LOPES GUISI	26/09/1986	34
113º	JÉSSICA OHLWEILER DRIEMEIER	09/11/1996	34
114º	MARIA DE FÁTIMA REIS ZAPP	28/02/1975	33
115º	EMERSON HENDLER DE ANHAIA	17/05/2000	33
116º	JULIA FRAGATA DOS SANTOS	15/04/2001	32
117º	ANDRESA CECHINI	30/06/2002	32
118º	LUCIARA FIORI VIEIRA	29/05/2002	32
119º	FRANCIELE ROSSA FERREIRA	12/10/1985	32
120º	KAROLINE SCHNEM	23/06/1997	32
121º	CLARICE MAKCEMIUK DOS SANTOS	03/03/1975	32
122º	JAQUELINE CIUDROWSKI CECHIN	13/07/2000	32
123º	GABRIELI MATANA	25/10/1998	31
124º	JOSEANDRA ZILLI	07/07/1988	31
125º	JOICE KELLI MOBIUS	07/08/1988	31
126º	CLEUZA MANENTI BUENO	21/07/1977	31
127º	BRENDHA FERNANDA DOS SANTOS NONATO	20/06/2000	31
128º	SOLANGE SOARES PAVANELLO (convocada vaga PN/I)	16/04/1986	30
129º	SIDIMARA PIRES CALEGARI	02/03/1990	30
130º	CHRYSYTIANE LEAL DA SILVA	05/01/1991	30
131º	EDILVAN DOS SANTOS	14/03/1993	30
132º	SIMONE BRANDT INHAIA	27/09/1982	30
133º	SANDY DANTAS OLIVEIRA (convocada vaga PN/I)	18/09/1991	30
134º	PATRICIA FERNANDES DA SILVA (convocada vaga PN/I)	26/06/1999	30
135º	NELISE DANIELE MOÇINSKI	16/05/1994	30
136º	JAQUELINE RIBEIRO BAIER	22/11/1999	30
137º	DERLI PINTO GRACZIK	28/08/1959	30
138º	CLAUDETE GRASSI PESSETE	02/03/1973	30
139º	ADRIANA FACCIOCHI PALAVICINI	01/04/1982	30
140º	MARLENE TERESINHA MAZOCCO	15/09/1962	30
141º	REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	10/09/1965	30

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS – PN/I**

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
12º	81º	DIENIFFER SAMARA DA SILVA DANTAS (Convocada vaga geral)	18/05/1997	38
13º	82º	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO (Convocada vaga geral)	22/05/1981	37
14º	109º	LOURDES RUFATTO	13/12/1982	34
15º	128º	SOLANGE SOARES PAVANELLO	16/04/1986	30
16º	133º	SANDY DANTAS OLIVEIRA	18/09/1991	30
17º	134º	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	26/06/1999	30





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL

